



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI – LTDA ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO QUE VISA À ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COLOMBO & PAGANI LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.914.524/0001-00, sediada Rua Dr. Trajano de Barros Camargo, 1499, Centro, Limeira - SP, à neste ato devidamente representada por Seu proprietário Senhor Cristóvão Neri Primo, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01** ao Contrato Primitivo nº 20/2014 (Ref.: Tomada de Preço nº 04/2014, datado de 09 de setembro de 2014, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A cláusula quinta – Da vigência, do Contrato Primitivo firmado em 09 de setembro de 2.014, passa a vigorar a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente pacto será prorrogado por 115 (cento e quinze dias a contar de 15 de Janeiro de 2015, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 09 de Maio de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 09/09/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



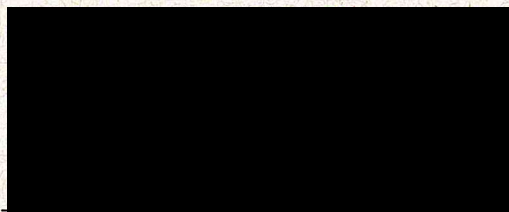
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 26 de Janeiro de 2015.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP.**  
**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



**CONST. COLOMBO & PAGANI LTDA - ME**  
**CRISTÓVÃO NERI PRIMO**  
**SÓCIO DIRETOR**

*Testemunhas:*



**SILVIO M. F. BRITTO**  
CPF nº [REDACTED]



**MARCIO BURATTI GOMES**  
CPF nº [REDACTED]